



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cristina Garcia Lopes Alves, Célio Wisniewski, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Felipe Gomes Rubira, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araujo Pereira, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, Jaqueline Costa Martins, Jose Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Luciana Maria dos Reis, Marcelo Lacerda Rezende, Marcos Vinicius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marisa Ionta, Manoel Vitor de Souza Veloso, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Paulo César de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Raquel Tognon Ribeiro, Rogério Silva Lima, Roseli Soncini, Tatiana Teixeira de Miranda e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Geraldo José Rodrigues Liska e Robson Vitor Freitas Reis; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto e Letícia de Souza Vieira. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão e informou que a presidiria até a chegada do Reitor. Expediente: a) Aprovação da ata da 317ª reunião ordinária – Deliberação: a ata foi aprovada com sete abstenções. Às catorze horas e onze minutos, o Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, assumiu a presidência da mesa, dando sequência ao expediente com os seguintes pedidos de inversão de pauta: a) a mesa solicitou a inversão dos itens “k”, atendendo a pedido da Diretora do DRGCA, pois a deliberação sobre o tema seria importante para o bom andamento das matrículas dos discentes, dado que o Sistema Acadêmico estava parametrizado para exigir comprovante vacinal para geração de matrícula em disciplina e os ingressantes ainda não haviam disponibilizado os comprovantes; dos itens “d” e “e”, cujos encaminhamentos seriam pela formação de comissão relatora, como é de praxe deste Conselho ao analisar matérias relacionadas à criação de regulamentações; e do item “i”, que solicita uma alteração no Regimento da DIPS para que ele se adéque à resolução de políticas afirmativas na pós-graduação da UNIFAL-MG. No caso, o pedido de inversão de pauta visava à deliberação sobre a matéria para atender às seleções dos programas de pós-graduação. Todos os pedidos foram aprovados por unanimidade. b) O conselheiro José Luiz Alves Neto, solicitou a inversão dos itens “g” e “j”, relativos a processos de interesse dos discentes, que estavam aguardando possível restituição de auxílios estudantis. O pedido foi aprovado. A conselheira Juliana Pimenta Attie solicitou a inversão do item “c”, que já estava em discussão há duas reuniões. O pedido foi aprovado. O conselheiro Marco Aurélio Sanches solicitou a inversão dos itens “b” e “a”, por entender que um interferia na discussão do outro. Posteriormente, o conselheiro retirou o encaminhamento, mas o Presidente entendeu que tal pedido faria sentido e o colocou em deliberação. A inversão foi aprovada com uma abstenção e um voto contrário. Ordem do dia: b) Processo nº 23087.004855/2022-16 - Homologação de Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 71/2022 (homologado ad referendum) – Deliberação. O conselheiro Marco Aurélio Sanches fez a apresentação do relatório do pedido de vista. Houve discussão sobre a matéria e, como havia dois encaminhamentos possíveis, o Presidente solicitou que fosse feita a votação nominal. Com vinte e um votos favoráveis, quatro contrários e dez abstenções, a homologação ad referendum do concurso foi aprovada. a) Processo nº 23087.012004/2022-47 - Pedido de esclarecimento - titulação exigida para posse (Recurso contra indeferimento de inserção em pauta) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve discussão sobre a matéria. Colocado em deliberação, o recurso

contra o indeferimento do Reitor de inserção da matéria em pauta foi indeferido com três votos contrários ao indeferimento e seis abstenções. O conselheiro Marco Aurélio Sanches solicitou que seu voto contrário ao indeferimento do recurso fosse registrado em ata. k) Processo nº 23087.002586/2022-53 - Manifestação recebida pela Ouvidoria (relatório Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro Manoel Vitor de Souza Veloso fez a apresentação do relatório da Comissão Relatora. Em relação aos questionamentos levantados pelos servidores signatários dos documentos encaminhados à Ouvidoria, a Comissão sugeriu que fosse referendada a manifestação do Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, dada no Ofício 8 do processo. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com oito abstenções. Sobre as alterações necessárias nas Resoluções do Consuni relacionadas ao período pandêmico ocasionado pela covid-19, o Presidente informou e pediu para registrar em ata que as Resoluções 24/2022, 04/2020, 15/2020 e 27/2020 não precisavam ser revogadas, por possuírem vigência temporária. Quanto à Resolução 09/2022, o Presidente afirmou que entendia que tal normativa havia cumprido seu objetivo, qual seja, estimular a vacinação entre a comunidade universitária, pois, em vinte e cinco de junho de 2022, 97,8% dos servidores e 99,18% dos discentes haviam apresentado comprovante de vacinação de duas ou mais doses. Colocada em deliberação, a revogação da resolução foi aprovada com uma abstenção. As Resoluções 40/2020, 12/2022 e 24/2021 também foram revogadas com uma abstenção cada. d) Processo nº 23087.008425/2022-73 - Minuta do Regimento Interno do Colegiado de Extensão – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente encaminhou pela formação de Comissão Relatora. Como não houve manifestações para compor a comissão, o Presidente fez o encaminhamento de que tais manifestações poderiam ser enviadas à Secretaria Geral até a segunda-feira próxima e que, não havendo nenhuma manifestação, a Secretaria realizaria o sorteio dos nomes. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. e) Processo nº 23087.004767/2022-14 - Proposta de Resolução para avaliar as Fundações de Apoio – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente encaminhou pela formação de Comissão Relatora nos mesmos moldes do processo anterior. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti manifestou interesse em compor a Comissão. i) Processo nº 23087.011866/2022-52 - Proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria de Processos Seletivos - Resolução Consuni nº 53/2018 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o conselheiro e Diretor da DIPS, Geraldo José Rodrigues Liska, fez comentários adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta de alteração da Resolução 53/2018 foi aprovada com uma abstenção. g) Processo nº 23087.014758/2021-51 - Recurso: Solicitação de dilatação de tempo de gozo de auxílio – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com a fala franqueada, a Pró-Reitora da Prace, Cláudia Gomes, apresentou informações adicionais à matéria e defendeu o posicionamento do Colegiado de Assuntos Estudantis. Houve discussão. Colocado em deliberação, o recurso foi indeferido com a seguinte votação: vinte votos pelo indeferimento, sete votos favoráveis ao deferimento e cinco abstenções. j) Processo nº 23087.018431/2021-58 - Cancelamento de auxílios - Recurso Consuni – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com a fala franqueada, a Pró-Reitora da Prace, Cláudia Gomes, apresentou informações adicionais à matéria e defendeu o posicionamento do Colegiado de Assuntos Estudantis. Houve discussão. Às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente colocou em deliberação a prorrogação da reunião até a votação desta matéria. O pedido foi aprovado por unanimidade. Colocado em deliberação, o recurso foi indeferido com a seguinte votação: dezenove votos pelo indeferimento, cinco votos favoráveis ao deferimento e quatro abstenções. Às dezessete horas e dez minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 30/09/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em



03/10/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825021** e o código CRC **CF545706**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0825021